

Trabalho apresentado no 19º CBCENF

Título: FÓRUM VIRTUAL SOBRE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Relatoria: ANA KAROLINE BARROS BEZERRA

ISMAEL BRIOSO BASTOS

Autores: JAMYLLLE LUCAS DINIZ

MARCOS AGUIAR RIBEIRO

GEOVANIA VIEIRA DE BRITO

Modalidade: Pôster

Área: Educação, Gestão e Política

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

INTRODUÇÃO: A Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar unem-se ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais. A educação permanente acontece a partir de um problema vivenciado no cotidiano de trabalho das pessoas e leva em consideração os conhecimentos e as experiências que estas já têm. **OBJETIVO:** Compreender conceitos, princípios e aplicações da Educação Permanente em Saúde. **METODOLOGIA:** O estudo trata-se de um relato de experiência realizado no mês de outubro de 2015, com os integrantes do Observatório de Pesquisa para o SUS - OBSERVA-SUS, de uma faculdade pública do Ceará, Brasil, utilizou-se o fórum como uma estratégia para possibilitar um debate mais aprofundado sobre os seguintes temas: Educação na Saúde e Educação Permanente em Saúde (EPS). **RESULTADOS:** Foi uma discussão muito rica e proveitosa, percebi que muitos pontos se assemelham em nossas discussões. Para muitos a fragilidade da Educação Permanente em Saúde acontece por parte dos gestores, onde não percebe a EPS como melhoria dos serviços. Percebo também que muitos entendem a EPS como uma política não valorizada por muitos gestores, o que fragiliza todo o processo. Portanto para que esta mudança de postura por parte dos gestores aconteça é necessário um posicionamento dialógico por parte de todos, no sentido de melhorar a qualidade do serviço e não de cumprir metas estipuladas. **CONCLUSÃO:** Nesse sentido, a Educação Permanente em Saúde constitui-se como um meio e processo de transformação das práticas e dos processos de trabalho, de forma a superar a concepção bancária de transferência de conhecimentos, competências e habilidades, mas a transformar a partir da educação o cotidiano do trabalho, a partir da problematização, da resignificação, da atualização, do empoderamento, da reconstrução e da reorientação da práxis. **REFERÊNCIAS:** BRASIL. Ministério da Educação. Ministério da Saúde. Portaria interministerial n. 1124 de 04 de agosto de 2015. Dispões sobre as diretrizes para elaboração de contratos organizativos de ação pública para o ensino-saúde (COAPES). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 de agosto de 2015, seção 1, páginas 193 a 196.